



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 507/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DE PIUMHI SEDIAR A ETAPA REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS – JEMG”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz que, que seja estudada a viabilidade de Piumhi sediar a etapa regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG.

Este vereador, foi procurado por atletas da modalidade de handebol de nossa cidade, os quais manifestaram interesse e entusiasmo na possibilidade de Piumhi sediar a etapa regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG.

A realização do evento no município trará benefícios não apenas para o esporte local, como também para o comércio e o turismo, movimentando a economia e projetando Piumhi como referência esportiva na região. Além disso, sediar o JEMG incentivará a prática esportiva entre os jovens, fomentará a integração entre escolas e atletas de diferentes cidades e contribuirá para o desenvolvimento social e cultural da comunidade.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



*Recd 31/8/25
03/09/25*

LETÍCIA DE A. COSTA
Mat. 006506-5
Assessor Administrativo
Prefeitura Mun. de Piumhi